



ANÚNCIO DE INÍCIO
DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 326ª EMISSÃO,
EM SÉRIE ÚNICA, DA

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 12.130.744/0001-00

No montante de até

R\$ 120.000.000,00

(cento e vinte milhões de reais)

Classificação ANBIMA: (i) Categoria – Corporativo; (ii) Concentração - Concentrado; (iii) Tipo de Segmento – Logístico; e (iv) Tipo de Contrato com Lastro – Debênture

Segmento de Atuação: Títulos e Valores Mobiliários

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/396, em 31 DE MAIO de 2024

O **BANCO MODAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, inscrita no CNPJ sob o nº 30.723.886/0001-62, neste ato representado nos termos de seu estatuto social ("**Banco Modal**" ou "**Coordenador Líder**") na qualidade de instituição intermediária líder nos termos do §3º do artigo 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM nº 160**"), comunica o início, na presente data, da oferta pública de até 120.000 (cento e vinte mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários da 326ª Emissão, em série única, da True Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00 ("**CRI**", "**Oferta**", e "**Emissora**" respectivamente), pelo valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) reais, perfazendo o montante total de até R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), submetida ao rito de registro automático de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 160 e da Resolução da CVM nº60.

A Emissão e a Oferta foram aprovadas nos termos do estatuto social da Emissora e da legislação aplicável, de forma genérica, pela diretoria da Emissora, conforme a ata de reunião da diretoria da Emissora, realizada em 01 de novembro de 2018, registrada na JUCESP em 22 de novembro de 2018 sob n.º 241.253/18-9 e publicada no Diário Comércio Indústria e Serviços e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 28 de novembro de 2018, por meio da qual foi autorizada a emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Emissora até o limite de R\$ 50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de reais).

I. CRONOGRAMA ESTIMATIVO DA OFERTA

Estima-se que a Oferta seguirá o cronograma abaixo:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista
1	Registro da Oferta na CVM	31/05/20204
2	Divulgação deste Anúncio de Início	03/06/2024
3	Início do Período de Distribuição	03/06/2024
4	Encerramento do Período de Distribuição	14/06/2024
5	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	21/06/2024

Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações. Caso ocorram alterações da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

II. OUTRAS INFORMAÇÕES

Maiores esclarecimentos a respeito da Oferta poderão ser obtidos junto ao Coordenador Líder:

BANCO MODAL S.A.

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar,
CEP 22250-040 – São Paulo – SP
Vila Olímpia - CEP 04543-011
São Paulo - SP
At.: Fabio Fukuda, Fabio Lopes
Tel.: (11) 2106 6737
E-mail: ibdcm@modal.com.br; realestate@modal.com.br

III. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A OFERTA FOI REGISTRADA PERANTE A CVM EM 31 DE MAIO DE 2024 SOB O Nº SRE/1529/2024

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 326ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA TRUE SECURITIZADORA S.A., NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160.

A data deste Anúncio de Início é 03 de Junho de 2024.

COORDENADOR LÍDER

